



## SENADO FEDERAL

### REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA N° 141, DE 2025

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro das Cidades, Jader Barbalho Filho, informações sobre o Programa “Minha Casa, Minha Vida” na região do Projeto de Assentamento Dirigido Burareiro, no Projeto Fundiário Jaru/Ouro Preto, em Alvorada D’Oeste, bem como no Projeto de Assentamento D’Jaru-Uaru, no distrito de Jaru-Uaru, município de Jaru.

**AUTORIA:** Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF), Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa



Página da matéria



SENADO FEDERAL

**REQUERIMENTO N° DE - CDH**

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro das Cidades, Jader Barbalho Filho, informações sobre o Programa “Minha Casa, Minha Vida” na região do Projeto de Assentamento Dirigido Burareiro, no Projeto Fundiário Jaru/Ouro Preto, em Alvorada D’Oeste, bem como no Projeto de Assentamento D’Jaru-Uaru, no distrito de Jaru-Uaru, município de Jaru.

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro das Cidades, Jader Barbalho Filho, informações sobre o Programa “Minha Casa, Minha Vida” na região do Projeto de Assentamento Dirigido Burareiro, no Projeto Fundiário Jaru/Ouro Preto, em Alvorada D’Oeste, bem como no Projeto de Assentamento D’Jaru-Uaru, no distrito de Jaru-Uaru, município de Jaru.

Nesses termos, requisitam-se informações sobre a quantidade de unidades habitacionais do Programa “Minha Casa, Minha Vida” construídas na região do Projeto de Assentamento Dirigido Burareiro, no Projeto Fundiário Jaru/Ouro Preto, em Alvorada D’Oeste, bem como no Projeto de Assentamento D’Jaru-Uaru, no distrito de Jaru-Uaru, município de Jaru, indicando a localização das propriedades beneficiadas.

## **JUSTIFICAÇÃO**

Em atenção ao Requerimento nº 118, de 2025, de autoria do Senador Marcos Rogério, a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa realizou diligência externa nos municípios de São Miguel do Guaporé e Alvorada d'Oeste, estado de Rondônia. Em audiência pública com produtores rurais de Jaru-Uaru, foi consignado que programas habitacionais federais, como o “Minha Casa, Minha Vida”, não são executados em áreas consideradas irregulares, o que reforça a legitimidade das propriedades rurais em disputa na região.

Assim, apresentamos o presente requerimento para obter informações sobre as unidades habitacionais construídas na região por meio do Programa “Minha Casa, Minha Vida”.

Sala das Comissões, 1º de dezembro de 2025.

**Senadora Damares Alves  
(REPUBLICANOS - DF)**